

## **PORTARIA Nº 2.344/2025**

Concede Adicional Insalubridade à servidora  
**LUCILENE DE CARVALHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **LUCILENE DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.203.688-0-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 041.083.449-10, nomeada em 05 de agosto de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 23 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de outubro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 09/12/2025 DE Nº 13485  
UMUARAMA 09 / 12 / 20 25  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS